

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano XIX | Edição nº 2632



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Convocação	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Licitações e Contratos	34
Aditivos / Aditamentos / Supressões	34
Aviso de Licitação	35
Secretaria de Educação	36
Departamento de Compras	36
Errata	36
Secretaria de Finanças	37
Atos Administrativos	37
Notificações	37
Secretaria de Saúde	38
Conselhos Municipais	38
Convocação	38
Departamento de Compras	40
Dispensas	40
Vigilância Sanitária	41
Notificação	41
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	42
Atos Administrativos	42
Notificações	42
Concursos Públicos/Processos Seletivos	46
Edital - Convocação	46
Departamento de Compras	48
Cotações	48

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	48
Aviso de Licitação	48
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	49
Licitações e Contratos	49
Atas de Sessões	49
Termos / Extratos	50
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	55
Atos Oficiais	55
Resoluções	55
Licitações e Contratos	60
Pregão	60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.144, DE 16 DE AGOSTO DE 2024****EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) SR. (A) LUCIANO CASTRO SPERANDIO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 14463, de 07 de agosto de 2024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 13 de agosto de 2024, o(a) funcionário(a) Sr. (a) **LUCIANO CASTRO SPERANDIO**, RG nº 32.833.433-9, do cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 60.684, de 12 de junho de 2023.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará **realizar no dia 21 de agosto de 2024, Quarta-feira, às 8h30min, na Casa dos Conselhos – Rua Ceres nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:**

- Leitura da Ata Anterior
- Comissão Interinstitucional
- Outros informes

Mauriza Ferreira Cardoso
Presidente do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06702/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 03 MOSQUETÕES DE SALVAMENTO E RESGATE EM AÇO , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 23/08/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 **RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de três (03) mosquetões de salvamento, confeccionados em aço, para uso dos militares da Estação de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Mosquetão de salvamento e resgate, confeccionado em aço, com carga mínima de 40KN e certificações <u>CE</u> e <u>EN</u> . 	Unidade	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Corpo de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema - CEP: 15809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

MATRÍCULA: 155.164-7

CARGO: Cabo PM Aux. de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 06702/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06697/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 200 METROS DE CORDA EM POLIAMIDA , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 23/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de duzentos (200) metros de corda de salvamento, para uso dos militares da Estação de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Corda de salvamento e resgate estática ou semi-estática, construída em poliamida, com diâmetro mínimo de 12mm, certificação <u>NFPA 1983</u> e resistência de 40kN ou superior. 	Metro	200



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Corpo de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema - CEP: 15809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

MATRÍCULA: 155.164-7

CARGO: Cabo PM Aux. de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06697/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06698/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 02 MOCHILAS TOPO SACO EM NYLON , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 23/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de duas (02) mochilas impermeáveis para armazenagem de corda e equipamentos para uso dos militares da Estação de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Mochila tipo saco, impermeável, para equipamentos e corda de salvamento, confeccionado em Nylon cordura, com no mínimo 60L de capacidade. 	Unidade	02



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Corpo de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema - CEP: 15809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

MATRÍCULA: 155.164-7

CARGO: Cabo PM Aux. de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06698/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06770/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA DE CADEIRAS, TROCA DE REVESTIMENTO DO TECIDO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 23/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



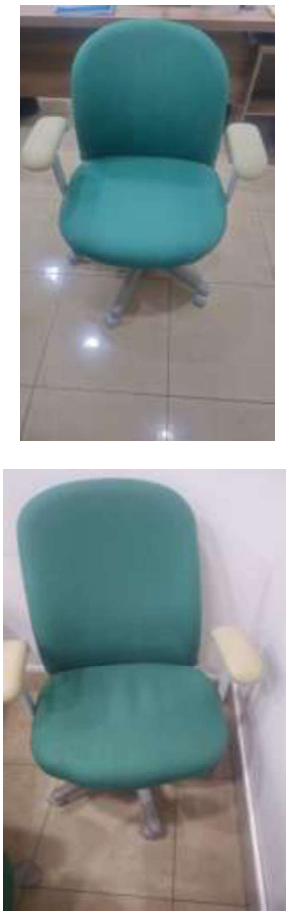
Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de Reforma das cadeiras usadas no Gabinete, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Reforma de Cadeiras com braço, com troca de revestimento do tecido (urano-05) 	un	6



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

As cadeiras deverão ser retiradas na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 –4 Andar (GABINETE) CEP 15.800-031.

Após a reforma deverá ser entregue no mesmo local de retirada.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Ana Julia Germano Pereira

MATRICULA: 210366

CARGO: Assessora executiva I

EMAIL: gabinete@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Gabinete



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06770/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06831/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DA MARCA MGE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 23/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO
DE AR CONDICIONADO

1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DA MARCA MGE - RAK IN LINE 32.000 BTU'S- MODELO RL IF 05 A3XBEFEPXX**, para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia que apresentam nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DA MARCA MGE - RAK IN LINE - 32.000 BTU'S - MODELO RL IF 05 A3XBEFEPXX	EQUIP.	02





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02



3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser prestados no endereço abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro, Catanduva-SP, 1º andar – CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento: De Segunda a sexta das 08:30 as 11:00 e 13:30 as 16:00 horas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a execução do serviço é:

NOME: GABRIEL CHIARELA ALVES

MATRICULA: 9765-9

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

EMAIL: gabriel.alves@catanduva.sp.gov.br



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

DEPARTAMENTO: Inovação e Tecnologia

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06831/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06852/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS 220V , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 23/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 20 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de bebedouro elétrico de coluna para garrafão de água de 20 litros 220 v, para o Tiro de Guerra, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Bebedouro Elétrico de coluna para garrafão de 20 litros 220 v	Peça	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O produto deverá ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovane Augusto Rodrigues

Matricula: 97640

CARGO:Chefe de seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06852/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 74/2024****TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/12/23950****CÓDIGO AUDESP: 2024230000420****ADITIVO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA – SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.415.468/0001-72, sediada à Rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP 15.800-260, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico fenixconstrucoes2@gmail.com / fenixlicitacao.renata@gmail.com, e telefone (17) 3523-9243, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE STOCCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.727.735-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 082.335.138-65, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 93, bairro Centro, CEP 15.800-240, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/12/23950, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, OBJETO - **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de serviços de engenharia para a ampliação de duas salas e circulação na Escola EMEI “Profª Maria Aparecida Azarite” na cidade de Catanduva-SP, conforme especificações constantes no anexo I do edital**, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado a vigência do contrato nº 74/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 27/08/2024 à 25/12/2024.

Justificasse à necessidade conforme a folha 03 do processo administrativo nº 2024/8/14405, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo.

Estando as partes, assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 - Objeto: Registro de Preços de Suprimentos para impressoras Laserjet - Toner compatível ou de qualidades idênticas aos originais dos fabricantes, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de todas as Secretarias do Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/09/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/09/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20 de agosto de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e lógicos novos e originais do fabricante, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de todas as Secretarias do Município de Catanduva-SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/09/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/09/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20 de agosto de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Errata**

AVISO DE ERRATA DE COTAÇÃO Nº 6704/2024 – – PALESTRA PRESENCIAL COM JAKSON FOLLMANN conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 14/08/2024 – Edição 2628 PAG 151.

2- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Palestra presencial com o palestrante Jakson Follmann, a ser realizada no Clube de Tênis Catanduva dia 22/10/2024 , das 18:30 às 20h, para professores e gestores da Rede Municipal de Educação, incluindo todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outras necessárias.	HORA	1h30

4- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado no Clube de Tênis Catanduva – Rua Icém,61 – Catanduva-SP.
Dia **22/10/2024** das 18:30 às 20h.

LEIA-SE:**2- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Palestra presencial com o palestrante Jakson Follmann, a ser realizada no Clube de Tênis Catanduva dia 29/10/2024 , das 18:30 às 20h, para professores e gestores da Rede Municipal de Educação, incluindo todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outras necessárias.	HORA	1h30

5- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado no Clube de Tênis Catanduva – Rua Icém,61 – Catanduva-SP.
Dia **29/10/2024** das 18:30 às 20h.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA**

CATANDUVA, 20 DE AGOSTO DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **28 de agosto de 2024**, às **18h**, na sala de reuniões “Daniel Francisco Raymundo”, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Amazonas, 161 – Centro, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com pauta única:

DELIBERAÇÃO

1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 31/07/2024 (trinta e um de julho de dois mil e vinte quatro), sendo relator Dr. João Ricardo Araújo dos Santos

INFORMES

- 1 - INFORMES DO CMS:
- 2 - INFORMES DA SMS:

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação da prestação de contas do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.
2. Discussão e deliberação do Aditamento 03 do Contrato 118/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social Hospital Mahatma Gandhi, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no município de Catanduva - SP, das Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Ampliados de Saúde da Família, Academia da Saúde, Consultório na Rua, Farmácia Municipal, CAPS II, CAPS AD, CAPS Infantil, CEM – Centro de Especialidades Médicas, Residência Terapêutica, Serviço de Atendimento Domiciliar, Centro de Reabilitação Integrado e Central de Transportes, complemento do piso salarial da enfermagem, sendo relator Adriano César de Araujo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

3. Discussão e deliberação do Aditamento nº 01 do Contrato nº 148/2024 com o Instituto de Olhos Catanduva LTDA, contratação de prestadores de serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para realização de serviços de oftalmologia, englobando atendimentos clínicos, cirúrgicos e apoio diagnóstico e terapêutico, em consonância com os princípios, diretrizes e políticas de saúde do SUS e em conformidade com as demais disposições do edital, seus anexos e regulamentos próprios da SMS, sendo relator Adriano César de Araújo.
4. Discussão e deliberação do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato 118/2024, contratação de Organização Social Hospital Mahatma Gandhi, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no município de Catanduva -SP, das Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Ampliados de Saúde da Família, Academia da Saúde, Consultório na Rua, Farmácia Municipal, CAPS II, CAPS AD, CAPS Infantil, CEM – Centro de Especialidades Médicas, Residência Terapêutica, Serviço de Atendimento Domiciliar, Centro de Reabilitação Integrado e Central de Transportes, tendo por objeto alterar o projeto financeiro, sendo relator Adriano César de Araujo.
5. Ciência do Instrumento Norteador para Unificação e Aprimoramento do setor Odontológico no Município de Catanduva, sendo relator Adriano César de Araujo.
6. Explicações pessoais.
 - 1 – Informações do curso realizado pela Conselheira Marina Domingos Vitor e pela Secretária Executiva Lucilene Perpétua Val.
 - 2 – Apresentação pelo Alexandre Céspedes sobre Judicialização da Saúde por medicamentos no município de Catanduva-SP: aspectos orçamentários e da gestão no SUS.

JOÃO RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Departamento de Compras

Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/14723**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 43.308,00 (Quarenta de três mil, trezentos e oito reais)**.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Notificação****NOTIFICAÇÃO DE INGRESSO FORÇADO**

NOTIFICAMOS o proprietário MAX M. CPF: 288.XXX.XXX-07 que no dia 22/08/2024 às 09h30min., será realizado o ingresso forçado em imóvel de sua propriedade localizado à Rua Itapetininga, 40 – Parque Agudo Romão, nesta, conforme estabelecido na Lei Federal 13.301/2016 em seu artigo 1º, §1º - IV, diante de vossa inércia em atender a equipe da EMCAa e a fiscalização da Vigilância Sanitária. Fica o proprietário sujeito as penalidades previstas na Lei Estadual 10.083/1998 em seu artigo 112 – III.

Catanduva, 19 de agosto de 2024.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

- 9057492 - RUA FLORIANOPOLIS, 451

15222 - RUA FLORIANOPOLIS, 38FUNDOS

15178 - RUA FLORIANOPOLIS, 156

15184 - RUA FLORIANOPOLIS, 258

15190 - RUA FLORIANOPOLIS, 337

15193 - RUA FLORIANOPOLIS, 356

15198 - RUA FLORIANOPOLIS, 480

15500 - RUA MOCOCA, 231

15547 - RUA MOCOCA, 240

9049185 - RUA MOCOCA, 741DERIV

15303 - RUA PETROPOLIS, 29

15307 - RUA PETROPOLIS, 59

15316 - RUA PETROPOLIS, 341

15371 - RUA PETROPOLIS, 392

15343 - RUA PETROPOLIS, 464

13303 - RUA PETROPOLIS, 591

15340 - RUA PETROPOLIS, 620

15391 - RUA PETROPOLIS, 633

15421 - RUA PETROPOLIS, 725

15373 - RUA PETROPOLIS, 852

15414 - RUA PETROPOLIS, 884

9048540 - RUA PETROPOLIS, 899

15420 - RUA PETROPOLIS, 922

15364 - RUA PETROPOLIS, 991

15434 - RUA SOROCABA, 258CASA 3

15447 - RUA SOROCABA, 273

9046579 - RUA SOROCABA, 330casa1

15437 - RUA SOROCABA, 545

15430 - RUA SOROCABA, 586

15479 - RUA SOROCABA, 608

48738 - RUA SOROCABA, 609

9058844 - RUA VARGINHA, 54DERIV

15986 - RUA AREIAS, 32CASA A

15951 - RUA AREIAS, 90

16050 - RUA AREIAS, 190FUNDOS

15942 - RUA AREIAS, 207

13647 - RUA BEBEDOURO, 81CASA

13697 - RUA BEBEDOURO, 395

13773 - RUA JABOTICABAL, 121

13777 - RUA JABOTICABAL, 235lig.r.Pirassununga

13729 - RUA JABOTICABAL, 272

13741 - RUA JABOTICABAL, 442

13481 - RUA JAU, 45

13467 - RUA JAU, 126

15822 - RUA PIRASSUNUNGA, 44

15809 - RUA PIRASSUNUNGA, 83
- 15161 - RUA FLORIANOPOLIS, 23

15171 - RUA FLORIANOPOLIS, 114

15211 - RUA FLORIANOPOLIS, 250

15186 - RUA FLORIANOPOLIS, 268

15209 - RUA FLORIANOPOLIS, 355

15194 - RUA FLORIANOPOLIS, 366

9052514 - RUA MOCOCA, 1122º CADASTRO

15521 - RUA MOCOCA, 240FUNDOS

15551 - RUA MOCOCA, 741

15304 - RUA PETROPOLIS, 29CASA 2

15306 - RUA PETROPOLIS, 47

15311 - RUA PETROPOLIS, 241

15318 - RUA PETROPOLIS, 361

15321 - RUA PETROPOLIS, 420

15334 - RUA PETROPOLIS, 536

15339 - RUA PETROPOLIS, 613

15387 - RUA PETROPOLIS, 632

15405 - RUA PETROPOLIS, 686

15375 - RUA PETROPOLIS, 771

587415 - RUA PETROPOLIS, 853

15416 - RUA PETROPOLIS, 890

48745 - RUA PETROPOLIS, 906

15357 - RUA PETROPOLIS, 981

13895 - RUA PETROPOLIS, 1011

15433 - RUA SOROCABA, 258CASA 4

48744 - RUA SOROCABA, 330

15464 - RUA SOROCABA, 540

15466 - RUA SOROCABA, 561

15468 - RUA SOROCABA, 600

15436 - RUA SOROCABA, 609

9057278 - RUA BEBEDOURO, 81COMÉRCIO

9060650 - RUA BEBEDOURO, 219DERIV

15955 - RUA AREIAS, 32

15963 - RUA AREIAS, 121

15959 - RUA AREIAS, 200

13632 - RUA BEBEDOURO, 73

9047924 - RUA BEBEDOURO, 205FUNDOS

13746 - RUA JABOTICABAL, 115

13726 - RUA JABOTICABAL, 234

13727 - RUA JABOTICABAL, 245

13761 - RUA JABOTICABAL, 383

13780 - RUA JABOTICABAL, 511

13465 - RUA JAU, 106

15671 - RUA NIPOA, 66

15794 - RUA PIRASSUNUNGA, 63

15830 - RUA PIRASSUNUNGA, 114



15807 - RUA PIRASSUNUNGA, 166	15835 - RUA PIRASSUNUNGA, 187
48944 - RUA PIRASSUNUNGA, 280	15891 - RUA PIRASSUNUNGA, 308
15796 - RUA PIRASSUNUNGA, 375	587353 - RUA PIRASSUNUNGA, 385FUNDOS
9055407 - RUA PIRASSUNUNGA, 385DERIV	15799 - RUA PIRASSUNUNGA, 385
15818 - RUA PIRASSUNUNGA, 479	15571 - RUA URANIA, 79
15916 - RUA VARGINHA, 24	15895 - RUA VARGINHA, 31
15917 - RUA VARGINHA, 32	15919 - RUA VARGINHA, 48
15896 - RUA VARGINHA, 61	15921 - RUA VARGINHA, 62
15911 - RUA VARGINHA, 66	15908 - RUA VARGINHA, 71
15923 - RUA VARGINHA, 88	15924 - RUA VARGINHA, 96
15925 - RUA VARGINHA, 118	588730 - RUA VARGINHA, 152
15930 - RUA VARGINHA, 160	15928 - RUA VARGINHA, 210
9050260 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV	15969 - TRV CELSO MOISES ALVES, 55
15971 - TRV CELSO MOISES ALVES, 71	16032 - TRV CELSO MOISES ALVES, 81
15974 - TRV CELSO MOISES ALVES, 89	15982 - TRV CELSO MOISES ALVES, 121
15984 - TRV CELSO MOISES ALVES, 129	16045 - TRV CELSO MOISES ALVES, 177
26866 - TRV CELSO MOISES ALVES, 185	15941 - TRV CELSO MOISES ALVES, 210
15943 - TRV CELSO MOISES ALVES, 225	9054433 - RUA BEBEDOURO, 486LIG.R.PIAUI
9058291 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1217	9058596 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1194
13577 - RUA BEBEDOURO, 465	13578 - RUA BEBEDOURO, 485
13585 - RUA BEBEDOURO, 558	13586 - RUA BEBEDOURO, 564
13652 - RUA BEBEDOURO, 575	13591 - RUA BEBEDOURO, 605
13656 - RUA BEBEDOURO, 743	13613 - TRV MARACANA, 89
14491 - RUA PIAUI, 27	14492 - RUA PIAUI, 34
14606 - RUA PIAUI, 50	14917 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 371lig.R.PIAUI
14591 - RUA PIAUI, 220	14503 - RUA PIAUI, 229
14506 - RUA PIAUI, 245	14514 - RUA PIAUI, 317lig.r.Porto Alegre
14522 - RUA PIAUI, 376	14530 - RUA PIAUI, 490
14531 - RUA PIAUI, 516	15108 - RUA PIAUI, 665
14554 - RUA PIAUI, 682	48450 - RUA PIAUI, 712
9049281 - RUA PIAUI, 715	9040968 - RUA PIAUI, 749DERIV/ FUNDOS
14564 - RUA PIAUI, 749	14574 - RUA PIAUI, 794
14570 - RUA PIAUI, 800	14577 - RUA PIAUI, 812
14609 - RUA PIAUI, 931	14640 - RUA PIAUI, 1155
14637 - RUA PIAUI, 1360	48459 - RUA PIAUI, 1370
14803 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1178	14895 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1188
48565 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283DERIV	14814 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283
14829 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1327	14821 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1345
14824 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1375	588635 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1409
37056 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1429	14668 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1454
14889 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1462	14834 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1482
14872 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1569	14251 - TRV MARACANA, 100
9054017 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 844DERIV(820)	9061191 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1024(deriv.1032)
15057 - RUA NATAL, 73	14938 - RUA NATAL, 83
14954 - RUA NATAL, 281	14955 - RUA NATAL, 290
15098 - RUA NATAL, 445	9043423 - RUA NATAL, 480FDS/DERIV
14966 - RUA NATAL, 480	14968 - RUA NATAL, 486
15062 - RUA NATAL, 544	9047455 - RUA NATAL, 631deriv
587715 - RUA NATAL, 652PARTE B	14986 - RUA NATAL, 709
14987 - RUA NATAL, 719	15086 - RUA NATAL, 740FUNDOS
15007 - RUA NATAL, 842	15008 - RUA NATAL, 843lig bebedouro
15026 - RUA NATAL, 955	15035 - RUA NATAL, 1028
15056 - RUA NATAL, 1082	15072 - RUA NATAL, 1120
15048 - RUA NATAL, 1140	14685 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 135



14692 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 257	589926 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 304CASA 1
14711 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 371	69252 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 385DERIV
14914 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 442lig.R.Parana	14723 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 464
14724 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 473	14738 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 572
14742 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 622	14748 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 672
14752 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 694	14755 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 705
48539 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 800ESGOTO	14772 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 929
14857 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 961FUNDOS	9044809 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1000comercial
14785 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1016	14658 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1115
14796 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1120	14798 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1133
9056406 - RUA ECHAPORA, 429	9061324 - RUA MOCOCA, 935COMERCIO
9054321 - RUA PAULICEIA, 131DERIV/FUNDOS	13979 - RUA ARIRANHA, 25
13978 - RUA ARIRANHA, 55	13976 - RUA ARIRANHA, 65
9050436 - RUA ARIRANHA, 80	13980 - RUA ARIRANHA, 99
13998 - RUA ARIRANHA, 188ANTIGO 210	13993 - RUA ARIRANHA, 216
589043 - RUA ARIRANHA, 261FUNDOS	13990 - RUA ARIRANHA, 415
15886 - RUA AVARE, 55	13973 - RUA AVARE, 90
15860 - RUA ECHAPORA, 30	15848 - RUA ECHAPORA, 44
16052 - RUA ECHAPORA, 78	15843 - RUA ECHAPORA, 93
15856 - RUA ECHAPORA, 158	16053 - RUA ECHAPORA, 161
15870 - RUA ECHAPORA, 359	32865 - RUA ECHAPORA, 410
9043071 - RUA ILHEUS, 1083	9043073 - RUA ILHEUS, 1089
9043074 - RUA ILHEUS, 1093	589692 - RUA ILHEUS, 1106
54882 - RUA ILHEUS, 1164	588898 - RUA ILHEUS, 1180
15553 - RUA MOCOCA, 935CASA	14013 - RUA MONTE AZUL, 18
48537 - RUA MONTE AZUL, 95	14033 - RUA MONTE AZUL, 100
9047145 - RUA MONTE AZUL, 101	14012 - RUA MONTE AZUL, 170
14014 - RUA MONTE AZUL, 180	13870 - RUA PARAISO, 46
13888 - RUA PARAISO, 85	13859 - RUA PARAISO, 104
13886 - RUA PARAISO, 169ANT.215	13855 - RUA PARAISO, 232
13891 - RUA PARAISO, 278	13846 - RUA PARAISO, 362
13848 - RUA PARAISO, 372	13894 - RUA PARAISO, 527
14426 - RUA ACRE, 970	14412 - RUA ACRE, 1084
14420 - RUA ACRE, 1140	14438 - RUA ACRE, 1182
9051951 - RUA ACRE, 1220	14397 - RUA ACRE, 1318
9054201 - RUA ACRE, 1328DERIV	54873 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 49
54888 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 264	54867 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 273
54869 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 308	54890 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 366
9053996 - RUA ITAJAI, 80	9054654 - RUA CAMBORIU, 300
9057676 - RUA CAMBORIU, 296	9058344 - RUA TOLEDO, 400
9058839 - RUA CAMBORIU, 280	9058911 - RUA ITAJAI, 208
9064854 - RUA ITAPEMA, 250POCO	37947 - RUA PAULICEIA, 20POÇO
32775 - RUA CAMPO ALEGRE, 71	32706 - RUA CAMPO ALEGRE, 210
32751 - RUA CAMPO ALEGRE, 225	32748 - RUA CAMPO ALEGRE, 239
32858 - RUA CAMPO ALEGRE, 251	32764 - RUA CAMPO ALEGRE, 301
32747 - RUA CAMPO ALEGRE, 304	32744 - RUA CAMPO ALEGRE, 345
904518 - RUA MONTE AZUL, 300	32756 - RUA MONTE AZUL, 790
33838 - RUA BLUMENAU, 36	33808 - RUA BLUMENAU, 66
33694 - RUA BLUMENAU, 91	33852 - RUA BLUMENAU, 131
33645 - RUA BLUMENAU, 170	33753 - RUA BLUMENAU, 284
33754 - RUA BLUMENAU, 290	33756 - RUA BLUMENAU, 300
33908 - RUA ITAJAI, 121POÇO	33817 - RUA ITAJAI, 131
33829 - RUA ITAJAI, 187	38218 - RUA ITAJAI, 311
9043954 - RUA ITAJAI, 386	33833 - RUA ITAPEMA, 70



33675 - RUA ITAPEMA, 100	33651 - RUA ITAPEMA, 160
33845 - RUA ITAPEMA, 185	33821 - RUA ITAPEMA, 235
33752 - RUA ITAPEMA, 265	9050519 - RUA ITAPEMA, 280
33721 - RUA ITAPEMA, 295	9043802 - RUA ITAPEMA, 306
34245 - RUA ITAPEMA, 331	35690 - RUA CAMBORIU, 52
33717 - RUA CAMBORIU, 65	33702 - RUA CAMBORIU, 105
33925 - RUA CAMBORIU, 135	33634 - RUA CAMBORIU, 240
9044186 - RUA CAMBORIU, 307	33906 - RUA CAMBORIU, 347
9042932 - RUA CAMBORIU, 360	33895 - RUA CAMBORIU, 390
33825 - RUA CAMBORIU, 395	33814 - RUA CAMBORIU, 409
33873 - RUA BRUSQUE, 77	9043859 - RUA BRUSQUE, 211
33880 - RUA BRUSQUE, 261	33764 - RUA SAVERIO VERTONI, 218
33846 - RUA SAVERIO VERTONI, 299	33724 - RUA SAVERIO VERTONI, 390
590828 - RUA SAVERIO VERTONI, 470	33671 - RUA LAJES, 170
33681 - RUA LAJES, 280	33672 - RUA LAJES, 370
33881 - RUA LAJES, 391	33859 - RUA LAJES, 415
33832 - RUA LAJES, 425	33698 - RUA LAJES, 450
34260 - RUA LAJES, 460	587244 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 97
33885 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 109	33794 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 150
9042032 - RUA TOLEDO, 80FUNDOS	38192 - RUA TOLEDO, 110
38243 - RUA TOLEDO, 235	9042490 - RUA TOLEDO, 248
38251 - RUA TOLEDO, 265	38186 - RUA TOLEDO, 345
9058958 - RUA LAVINIA, 1005	14187 - RUA ILHEUS, 143FRENTE
14188 - RUA ILHEUS, 153	14192 - RUA ILHEUS, 173
14200 - RUA ILHEUS, 340	14201 - RUA ILHEUS, 345
14202 - RUA ILHEUS, 350	14204 - RUA ILHEUS, 362
14208 - RUA ILHEUS, 380	14211 - RUA ILHEUS, 395
14217 - RUA ILHEUS, 485	14253 - RUA ILHEUS, 584
14228 - RUA ILHEUS, 591	14286 - RUA ILHEUS, 626lig. R.Uruguaiana
14231 - RUA ILHEUS, 626	14233 - RUA ILHEUS, 663
14246 - RUA ILHEUS, 684	14244 - RUA ILHEUS, 694
13474 - RUA JAU, 465	34963 - RUA LAVINIA, 409
35003 - RUA LAVINIA, 650POÇO	29459 - RUA LAVINIA, 700
29457 - RUA LAVINIA, 724	34957 - RUA LAVINIA, 797
29444 - RUA LAVINIA, 840	14066 - RUA DO SEMINARIO, 44
14069 - RUA DO SEMINARIO, 61	14076 - RUA DO SEMINARIO, 135
14081 - RUA DO SEMINARIO, 220	587711 - RUA DO SEMINARIO, 281lig.r MARILIA
14085 - RUA DO SEMINARIO, 316	14101 - RUA DO SEMINARIO, 423
14092 - RUA DO SEMINARIO, 560	14088 - RUA DO SEMINARIO, 580
14093 - RUA DO SEMINARIO, 608	14356 - RUA ACRE, 164
9044522 - RUA ACRE, 260	14417 - RUA ACRE, 328
14377 - RUA ACRE, 365	14380 - RUA ACRE, 383
14382 - RUA ACRE, 389	14383 - RUA ACRE, 410
14386 - RUA ACRE, 440	14422 - RUA ACRE, 671
14444 - RUA ACRE, 794	48339 - RUA ACRE, 855
33765 - RUA JOINVILE, 455	33708 - RUA JOINVILE, 525
33657 - RUA JOINVILE, 615	33682 - RUA JOINVILE, 625
38179 - RUA JOINVILE, 665	33789 - RUA JOINVILE, 714LIG. R. BANDEIRANTES
33713 - RUA JOINVILE, 715	34281 - RUA JOINVILE, 750
38250 - RUA JOINVILE, 761	35217 - RUA JOINVILE, 820PARTE B
9048467 - RUA JOINVILE, 836	9048468 - RUA JOINVILE, 840
588531 - RUA JOINVILE, 850	9046380 - RUA JOINVILE, 854



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**EDITAL Nº. 08/2.024 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos “Itens 10” do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: OPERADOR DE SANEAMENTO BASICO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

3º MAGDA LUIZA DE ALMEIDA

4º ISABELLA BRACHI LUCIANO

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, **no período de 21 de agosto de 2.024 a 27 de agosto de 2.024, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”;

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 21 de agosto de 2.024 a 27 de agosto de 2.024,** juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 – 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Alagoas, n.º 913 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 20 de agosto de 2024.

Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 137/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA E ACENDEDOR DE FOGÃO PARA USO NA SEDE SAEC, UC1, UC2, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 27 /08 /2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 20 de agosto de 2024

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNERS, FAIXAS, PLACAS, EM PVC E ACM, PLOTAGENS DE VEÍCULOS OFICIAIS, ADESIVOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SAEC, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 04/09/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 20 de agosto de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA**
Nº 026/2024

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva-SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Fernanda Rocha Soares Damiano e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a Agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 026/2024, relativo à **AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA OXIMETRO R&D MEDIQ – PROTEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE.**

A agente de contratação informou que não foi recebida nenhuma propostas.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto
Agente de Contratação

Fernanda Rocha Soares Damiano
Agente de Contratação

Bruno Golfe Andreazzi
Apoio



Termos / Extratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
094/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75
045/2024	WELLINGTON ANTONIO PIRES, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75
043/2024	WELLINGTON ANTONIO PIRES, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75
070/2024	WELLINGTON ANTONIO PIRES, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75
082/2024	GABRIEL SAMPAIO ANANIAS, inscrita no CPF sob o Nº 385.***.***-52
073/2023	PAMELA PEREIRA DE SOUZA MELLO, inscrita no CPF sob o Nº 477.***.***-36
097/2024	LAUDICEIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-54
002/2024	LILLIAN DO CARMO MENEZES COELHO, inscrita no CPF sob o Nº 416.***.***-60
106/2024	CLÍNICA D'ALMA MONTE APRAZÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.756.368/0001-01
106/2024	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINA ANTUNES FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.315.563/0001-18
106/2024	BRUNA KARINA CARMELO MARQUES, inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-07
107/2024	CLÍNICA D'ALMA MONTE APRAZÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.756.368/0001-01
107/2024	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINA ANTUNES FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.315.563/0001-18
107/2024	BRUNA KARINA CARMELO MARQUES, inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-07
053/2024	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 324.***.***-46
071/2024	DEBORA REGINA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 313.***.***-96
035/2024	FERNANDA PIOVESAN FREITAS, inscrita no CPF sob o Nº 457.***.***-36
067/2024	FERNANDA PIOVESAN FREITAS, inscrita no CPF sob o Nº 457.***.***-36
053/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50
082/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50
094/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50
092/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50
091/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50
044/2024	MARLIZE VILELA, inscrita no CPF sob o Nº 289.***.***-61
106/2024	RAFAELA CRISTIANE ZALA, inscrita no CPF sob o Nº 410.***.***-76
107/2024	RAFAELA CRISTIANE ZALA, inscrita no CPF sob o Nº 410.***.***-76
077/2023	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.134.015/0001-18
057/2023	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.134.015/0001-18



102/2024	THAIS BORGHI FERNANDES SESTITO , inscrita no CPF sob o Nº 312.***.***-43
102/2024	GUILHERME MENEGUESSO , inscrita no CPF sob o Nº 417.***.***-43
102/2024	SONIA SOUZA CARDOSO LESSA , inscrita no CPF sob o Nº 021.***.***-77
102/2024	RENAN DA SILVA ZONCA , inscrita no CPF sob o Nº 484.***.***-26
102/2024	HELIA APARECIDA VIEIRA BARRICOSO , inscrita no CPF sob o Nº 267.***.***-58
067/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI , inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50
102/2024	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 496.***.***-47
072/2024	FABIO LUIZ CADÃO , inscrita no CPF sob o Nº 293.***.***-05
074/2024	SEBASTIANA BAZILE , inscrita no CPF sob o Nº 002.***.***-61
082/2024	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO , inscrita no CPF sob o Nº 319.***.***-62
067/2024	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO , inscrita no CPF sob o Nº 319.***.***-62
053/2024	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO , inscrita no CPF sob o Nº 319.***.***-62
053/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 213.***.***-32
067/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 213.***.***-32
020/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 213.***.***-32
109/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33
110/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33
064/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75
014/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75
108/2024	EMANUELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARRETO , inscrita no CPF sob o Nº 394.***.***-76
111/2024	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LOURENÇO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 02.137.521/0001-10

Catanduva - SP, 15 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
094/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
045/2024	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
043/2024	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024



070/2024	WELLINGTON ANTONIO PIRES, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
082/2024	GABRIEL SAMPAIO ANANIAS, inscrita no CPF sob o Nº 385.***.***-52	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
073/2023	PAMELA PEREIRA DE SOUZA MELLO, inscrita no CPF sob o Nº 477.***.***-36	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
097/2024	LAUDICEIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-54	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
002/2024	LILLIAN DO CARMO MENEZES COELHO, inscrita no CPF sob o Nº 416.***.***-60	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
106/2024	CLÍNICA D'ALMA MONTE APRAZÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.756.368/0001-01	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
106/2024	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINA ANTUNES FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.315.563/0001-18	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
106/2024	BRUNA KARINA CARMELO MARQUES, inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-07	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
107/2024	CLÍNICA D'ALMA MONTE APRAZÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.756.368/0001-01	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
107/2024	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINA ANTUNES FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.315.563/0001-18	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
107/2024	BRUNA KARINA CARMELO MARQUES, inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-07	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
053/2024	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 324.***.***-46	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
071/2024	DEBORA REGINA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 313.***.***-96	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
035/2024	FERNANDA PIOVESAN FREITAS, inscrita no CPF sob o Nº 457.***.***-36	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
067/2024	FERNANDA PIOVESAN FREITAS, inscrita no CPF sob o Nº 457.***.***-36	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024



053/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.**-50	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
082/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.**-50	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
094/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.**-50	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
092/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.**-50	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
091/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.**-50	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
044/2024	MARLIZE VILELA, inscrita no CPF sob o Nº 289.***.***-61	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
106/2024	RAFAELA CRISTIANE ZALA, inscrita no CPF sob o Nº 410.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
107/2024	RAFAELA CRISTIANE ZALA, inscrita no CPF sob o Nº 410.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
077/2023	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.134.015/0001-18	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
057/2023	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.134.015/0001-18	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
102/2024	THAIS BORGHI FERNANDES SESTITO, inscrita no CPF sob o Nº 312.***.***-43	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
102/2024	GUILHERME MENEGUESO, inscrita no CPF sob o Nº 417.***.***-43	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
102/2024	SONIA SOUZA CARDOSO LESSA, inscrita no CPF sob o Nº 021.***.***-77	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
102/2024	RENAN DA SILVA ZONCA, inscrita no CPF sob o Nº 484.***.***-26	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
102/2024	HELIA APARECIDA VIEIRA BARRICOSO, inscrita no CPF sob o Nº 267.***.***-58	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
067/2024	CAROLINE SOUZA RANZANI, inscrita no CPF sob o Nº 462.***.***-50	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
102/2024	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 496.***.***-47	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024



072/2024	FABIO LUIZ CADÃO , inscrita no CPF sob o Nº 293.***.***-05	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
074/2024	SEBASTIANA BAZILE , inscrita no CPF sob o Nº 002.***.***-61	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
082/2024	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO , inscrita no CPF sob o Nº 319.***.***-62	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
067/2024	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO , inscrita no CPF sob o Nº 319.***.***-62	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
053/2024	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO , inscrita no CPF sob o Nº 319.***.***-62	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
053/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 213.***.***-32	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
067/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 213.***.***-32	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
020/2024	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA , inscrita no CPF sob o Nº 213.***.***-32	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
109/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
110/2024	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 09.364.997/0001-33	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
064/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
014/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES , inscrita no CPF sob o Nº 374.***.***-75	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
108/2024	EMANUELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARRETO , inscrita no CPF sob o Nº 394.***.***-76	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024
111/2024	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LOURENÇO LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 02.137.521/0001-10	Conforme valor fixado no edital	15/08/2024

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Resoluções**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

Define a contratação de plano de saúde e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO SETIN, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do **Conselho Fiscal e do Conselho Municipal de Previdência**, proferida em reunião extraordinária do dia 14 de agosto de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Contratar empresa especializada para a prestação de assistência médico-cirúrgico-hospitalar aos segurados do IPMC, bem como aos seus dependentes legais e agregados, mediante a contratação de planos específicos para estes fins.

Parágrafo único: Os atendimentos estarão restritos a cidade de Catanduva, exceto:

- a-) atendimentos de urgência e emergência em todo o território nacional;
- b-) encaminhamentos feitos pela operadora quando sua estrutura não contar com especialistas e equipamentos no município;
- c-) a escolha, pelo usuário, de outra cidade para atendimento preferencial, mediante ajuste financeiro celebrado entre operadora e usuário, caso seja possível;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva **Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999**

d-) atendimento em outras localidades em credenciados/contratados da operadora por opção do usuário, com pagamento do custo operacional para a operadora por parte do usuário.

Art. 2º Os planos a serem contratados terão as mesmas coberturas quanto às consultas e exames, diferenciando-se, apenas, quanto às acomodações, em caso de internação, e serão distribuídos da seguinte maneira:

PLANO DE ACOMODAÇÃO COLETIVA - acomodação em quarto coletivo com 2 leitos, sem acompanhante, exceções feitas ao disposto no ECA e no Estatuto do Idoso e aos portadores de necessidades especiais;

PLANO DE ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL – acomodação em quarto simples com acompanhante;

§ 1º - Para os servidores e respectivos dependentes, que optarem pelo plano de acomodação coletiva, contribuirão com a alíquota de trinta e cinco por cento (35%) do custo integral do plano, a título de contrapartida, conforme preconiza a Lei nº 6.410, de 13 de junho de 2023.

§ 2º - Caso o segurado opte pelo plano individual, os servidores e respectivos dependentes ficarão responsáveis pelo pagamento de sessenta por cento (60%) do custo integral do plano a título de contrapartida, conforme preconiza a Lei nº 6.410, de 13 de junho de 2023.

§ 3º Para os agregados, que optarem por aderir ao plano de saúde, deverão contribuir com a alíquota de cento e dez por cento (110%) do custo integral do plano, a título de contrapartida, conforme preconiza a Lei nº 6.410, de 13 de junho de 2023.

§ 4º Considera-se custo integral o valor obtido por meio de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços médicos e hospitalares, conforme disposto no edital licitatório e estipulado na Lei n.º 6.410/2023.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Art. 3º A realização de consultas médicas e exames dos servidores municipais, contribuintes do IPMC, seus dependentes e agregados beneficiários da assistência médica, terão sua utilização e custos disciplinados de acordo com as seguintes tabelas:

Consultas Eletivas	
Valor	R\$ 50,00
Consultas Pronto Socorro	
Valor	R\$ 80,00

Exames solicitados e procedimentos ambulatoriais	A partir da 1ª consulta
Percentual	35% do valor

Parágrafo Único – Nos casos em que houver demora de agendamento, realização e entrega de exames ou nos casos em que, por problemas de agenda, o médico assistente deixar de atender o segurado dentro do prazo de retorno, a operadora não poderá computar a consulta para fins de aplicação das tabelas acima, exceto quando o atraso se der por ação ou omissão do segurado.

Art. 4º - Para fins da aplicação da tabela constante no artigo 3º considerar-se-á o período de 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

Art. 5º - A receita proveniente da cobrança dos fatores moderadores referentes às consultas e exames será integralmente revertida à prestadora, a qual será responsável pela cobrança, podendo os segurados autorizarem o desconto dos respectivos valores em folha de pagamento.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva **Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999**

Art. 6º - As quantidades e valores constantes da tabela do artigo 3º serão aplicadas ao titular e cada um de seus dependentes ou agregados, individualmente.

§ 1º Os atendimentos emergenciais em prontos socorros e/ou hospitais credenciados, garantidos neste caso consulta e demais procedimentos em todas as especialidades mesmo quando o atendimento for efetuado pelo plantonista serão computados para fins de aplicação da tabela do art. 3º.

§ 2º Caso o usuário opte por ser atendido, nos casos de urgência e emergência por profissional de sua escolha, estará sujeito ao pagamento do custo operacional.

§ 3º Caso o usuário tenha bloqueio para utilização de assistência médica e necessite de atendimento emergencial, os valores serão lançados em folha de pagamento, sem anuência do segurado, por motivos de segurança médica.

Art. 7º – O segurado deverá providenciar sua documentação e de seus dependentes e agregados para inscrição junto ao IPMC, optando mediante contrato, pelo plano de acomodação coletiva ou pelo plano de acomodação individual, podendo posteriormente optar por outro plano.

§ 1º – O segurado que estiver no plano de acomodação coletiva e que quiser mudar para o plano de acomodação individual, terá carência de 2 meses para utilizar o novo tipo de acomodação.

§ 2º - Todos os usuários da mesma família deverão estar no mesmo plano.

§ 3º - O segurado que optar pelo plano de acomodação individual terá permanência mínima obrigatória de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva **Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999**

§4º - Não se submeterão a carência os servidores que vierem a ser aprovados em novos concursos do Município, Autarquias e Câmara, sem interrupção de exercício e que já tenham cumprido as respectivas carências.

§ 5º - Não se submeterão a carência os servidores, seus dependentes e agregados que vierem a ser aprovados em concursos públicos do Município, Autarquias e Câmara, desde que se inscrevam no prazo de 30 dias a partir do exercício no serviço público.

Art. 8º - Não serão excluídos os agregados e os celetistas estáveis cadastrados com base em resoluções anteriores.

Art. 9º - O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período até o limite fixado pela lei de licitações, desde que conveniente para ambas as partes e com a anuência do Conselho Fiscal e do COMPREV.

Art. 10 – As disposições desta resolução entram em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

Marcos dos Santos
Presidente do COMPREV

Vanderlei Furoni
Presidente do Conselho Fiscal



Licitações e Contratos

Pregão



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999



BLL COMPRAS
Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2024
Nº PROC. ADM. 77/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIARIOS DE CATANDUVA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por SAMUEL FIGUEIREDO SOARES e tendo como autoridade JOSÉ ROBERTO SETIM.

PUBLICAÇÃO: 16/08/2024 10:03
INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/08/2024 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 02/09/2024 08:55
INÍCIO DISPUTA: 02/09/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.650.081,4900

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares aos servidores públicos municipais e seus dependentes, segurados do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (IPMC), respectivos agregados, em um total de 7848 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito) beneficiários na data base de julho de 2024.

Para demais informações contato via e-mail: ipmc@ipmc.com.br, telefone: 1735237583 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DeZD1HzYFTsEPVtT9Bqd9lQGjhrW3ciAChe3ihJAN_CQGmQIAKZROva8RDdubQPwCLHENv44v3tlnNqG%2FQZRDAEpP6o373ZtTaypn8WByewg%3D